

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DECISÃO DA COMISSÃO

de 6 de Março de 2008

relativa à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «energia» do sistema ferroviário transeuropeu de alta velocidade

[notificada com o número C(2008) 807]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/284/CE)

(JO L 104 de 14.4.2008, p. 1)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (UE) n.º 1301/2014 da Comissão de 18 de novembro de 2014	L 356	179	12.12.2014

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2008D0284:20130124:PT:PDF>